



## ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021 – PROCESSO Nº 69653/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para adequação de local, fornecimento e instalação de plataforma de acessibilidade no Prédio da Defesa Civil de Cajati – SP, sito a Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº, no Bairro Bico do Pato – Cajati-SP.

Às 09h00min do dia 17 de fevereiro de 2022, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 201/2021 de 03 de fevereiro de 2021, sob a presidência da Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Walkiria Gonçalves Martins, Reginaldo Catira e Mayra Cristina da Veiga Okuyama, para a abertura dos envelopes nº 01 “Documentação”.

Entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, as empresas:

- **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL – EPP**

A empresa apresentou a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes “Documentação” das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **INABILITAÇÃO** da empresa **ADELAR DE BAIRROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP**, por não atender ao seguinte item:

*f.6) Comprovação de visita técnica devidamente preenchida conforme (Anexo XI do edital) ou Declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica conforme modelo do (Anexo XI do edital), em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais dos serviços a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação, de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado; Devido à ausência do representante legal da empresa, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, “a”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.*

Conforme o item 10.1.5.2 do edital, a comissão fixa o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação da Licitante.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.

HANNA KAROLINE S G SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REGINALDO CATIRA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



# PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE CAJATI

*Estado de São Paulo*

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) – [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)



WALKIRIA GONÇALVES MARTINS  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES